



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

PROJETO DE LEI Nº DE 2020 (Do Sr. Luciano Ducci)

Denomina “Viaduto Francisco Pereira Netto” o viaduto situado sobre a rodovia BR-116, altura do Km 117, Bairro Campo Santana, em Curitiba, Paraná-PR.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Francisco Pereira Netto” o viaduto situado sobre a rodovia BR-116, altura do Km 117, Bairro Campo Santana, no município de Curitiba, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa homenagear um dos empreendedores que contribuiu para o desenvolvimento econômico e social do bairro de Campo Santana, em Curitiba, o Sr. Francisco Pereira Netto, nascido em em 05 de novembro de 1929 no Campo do Rio, município de São José dos Pinhais. Filho de Júlio Pereira Sobrinho e Maria Orso Pereira, com dois meses de vida fixou residência com os pais em Campo Santana, local onde moraria por 89 anos. Perdeu o pai aos 17 anos e aos 18 anos casou-se com Deomira Constantina Bonato, conhecida como Mira, natural do bairro Umbará e filha de Luiz Bonato e Maria Eufrasia Rossi Borguesani Bonato. Viveram 68 anos casados e tiveram 11 filhos.

Começo de vida difícil, Francisco trabalhava como carroceiro, puxava lenha para Curitiba para a família Lupion. Na época, gastava um dia inteiro entre ir e voltar para casa. Montou um pequeno bar com apenas um





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

Apresentação: 01/12/2020 15:35 - Mesa

PL n.5310/2020

cacho de banana e um garrafão de pinga, e aos poucos foi crescendo. O boteco virou um armazém de secos e molhados, onde ele vendia um pouco de tudo para os moradores da região. Além disso, tornou-se ponto de parada dos carroceiros que ali paravam para também descansar os cavalos.

Em seguida conseguiu realizar o sonho de construir uma granja, na qual gerava muitos empregos, em especial para famílias que vinham do interior do Paraná em busca de melhores condições de trabalho. Francisco empregava e também lhes dava moradia na própria propriedade da granja. Pai, mãe e filhos trabalhavam duro e viram o negócio se tornar a maior granja avícola do estado do Paraná, chegando a ter 300 mil aves.

Na região de Campo Santana, com condução escassa e difícil o acesso a médicos, era na casa da família de Seu Francisco (Seu Chico) que a população vinha pedir ajuda, pois sabiam que encontrariam socorro. Fosse para levar mulheres para a maternidade, crianças e adultos a consultas médicas ou idosos que ficavam doentes para o hospital, ele estava sempre a postos. Telefone só havia o dele. Quando a vizinhança precisava fazer alguma ligação era para lá que corriam, sem precisar pagar nada. Era sempre fornecida a ajuda necessária. O transporte de falecidos e familiares era feito em cima do caminhão, pois o cemitério era distante e muitos não tinham condições de pagar uma funerária para fazer o translado.

Francisco e Deomira foram os grandes responsáveis pela criação da Paróquia Sant'Ana, desde a doação da área em que ela foi erguida até a construção da igreja e da casa paroquial, na qual os dois trabalharam muito.

Francisco foi um dos pioneiros do bairro, tendo começado no ramo empresarial muito cedo. Desde o pequeno armazém de secos e molhados até tornar-se um grande avicultor e empreendedor, gerou empregos e oportunidades a muitas pessoas. Colaborador do crescimento

Documento eletrônico assinado por Luciano Ducci (PSB/PR), através do ponto SDR_56457, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

do bairro de Campo Santana, onde viveu por 89 anos no mesmo lugar, com muito orgulho, e também onde formou família ao lado de Dona Mira.

Perdeu a esposa em 2015, que faleceu segurando sua mão. Faleceu no dia 20 de outubro de 2019, indo ao encontro de sua companheira no céu.

Ressaltamos, ainda, que a homenagem ao Sr. Francisco Pereira Netto, tal como proposta neste projeto de lei, encontra-se apoiada pela Câmara Municipal de Curitiba. De acordo com a Lei n.º 15.612, de 24 de março de 2020, aprovada naquela Casa Legislativa e sancionada pelo Prefeito Rafael Greca, deverá ser nominado de “Francisco Pereira Netto”, um dos logradouros públicos daquela cidade.

O apoio do município de Curitiba, além de dar legitimidade a esta proposição, cumpre o requisito da Súmula n.º 1/2013, da Comissão de Cultura, que recomenda aos Deputados Membros e, em especial, aos Relatores da Comissão de Cultura, que, nos Projetos de Lei de denominação ou red denominação, acatem apenas os que venham instruídos com uma prova clara de concordância por parte da Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no Plano Nacional de Viação – PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade”.

Como a rodovia BR-116 é uma via federal, integrante da relação descritiva das vias do PNV, mostra-se adequada a designação supletiva proposta.

Assim, certos da justeza da homenagem que sugerimos, contamos com o valoroso apoio dos nobres pares no sentido de aprová-la.

Sala das Sessões, em de de 2020.

